



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA REDUÇÃO/UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE FRITURAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012838/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA REDUÇÃO/UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE FRITURAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de 09 a 20 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor CLAUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, tendo equipe como colaboradores os discentes CRISTIANE FARIAS BRANDÃO DA CRUZ, FÁBIO HENRIQUE GOMES DA SILVA, FRANCISCA SHEILA FERREIRA DA SILVEIRA HARADA, LETÍCIA TAVARES LINS, LUCIA MARIA TORREÃO DA SILVEIRA e MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, cujo o objetivo é desenvolver tecnologias alternativas à redução/utilização de resíduos provenientes de processos de frituras em residências, lanchonetes e restaurantes, no fabrico de sabão de forma artesanal, evitando-se a degradação do meio ambiente e como possível fonte de geração de renda, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =